

PORTARIA Nº 382/2022/GAB/EMSERH, DE 22 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para Fiscalização do objeto do Contrato Administrativo Nº 382/2022-GCC/EMSERH (NUTRI MAIS VIDA LTDA), referente ao Processo Administrativo nº 227.556/2021-EMSERH, conforme quadro abaixo:

LISTA I: FISCAIS TÉCNICOS TITULAR E SUPLENTE:

ORD.	FISCAL TÉCNICO TITULAR			FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	
	UNIDADE DE SAÚDE	FISCAL	CARGO/MATRÍCULA	FISCAL	CARGO/MATRÍCULA
1.	UNIDADE DE CUIDADOS INTENSIVOS DE AÇAILÂNDIA	ANDERSON VAZ TORRES DA SILVA	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO MAT. 10004	FRANCISCA MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA	SUPERVISORA DE ENFERMAGEM MAT. 10299

LISTA II: FISCAIS ADMINISTRATIVOS TITULARES E SUPLENTE:

ORD.	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR:	CARGO / MATRÍCULA:	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE:	CARGO/MATRÍCULA:
1.	AMANDDA CAMPOS RODRIGUES	CONSULTORA DE COMPRAS NUTRICIONISTA MAT. 1063	RAÍSSA DA SILVA SOUSA	ANALISTA TÉCNICA NUTRICIONISTA MAT. 9102
2.	THAMYRIS DAYANA LOPES COSTA	SUPERVISORA CLÍNICA MAT. 12153	-	-

Art. 2º - O Contrato Administrativo Nº 382/2022-GCC/EMSERH (NUTRI MAIS VIDA LTDA), referente ao Processo Administrativo nº 227.556/2021-EMSERH tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de nutrição e alimentação hospitalar visando o fornecimento de refeições prontas na forma transportada para atender às necessidades da UNIDADE DE CUIDADOS INTENSIVOS DE AÇAILÂNDIA, Unidade de Saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

Art. 3º - A vigência do contrato será de 12 (DOZE) MESES, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo Nº 382/2022-GCC/EMSERH (NUTRI MAIS VIDA LTDA),

EMSERH

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS

referente ao Processo Administrativo nº 227.556/2021-EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo Nº 382/2022-GCC/EMSERH (NUTRI MAIS VIDA LTDA), referente ao Processo Administrativo nº 227.556/2021-EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 22 DE JULHO DE 2022.



MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
- Presidente da EMSERH -